

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

08 MAI 2018

Protocolo: 133/18

Processo: 133/18

PROJETO
DE
RESOLUÇÃO

Nº

133/18

AUTOR: MESA DIRETORA

Acrescenta dispositivo à Resolução nº 327, de 9 de março de 2016, que “Dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias e dá outras providências”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica acrescentado inciso VII ao artigo 3º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016, que “Dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias e dá outras providências”, na forma que segue:

“Art. 3º.
.....

VII – cada parlamentar designado para compor a Comissão de Representação ou Frente Parlamentar poderá requisitar o acompanhamento de até 3 (três) servidores.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 8 de maio de 2018.

Deputado Maurão de Carvalho
Presidente

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cap. 76 801-811-60 3316 3016 www.ala.ro.gov.br



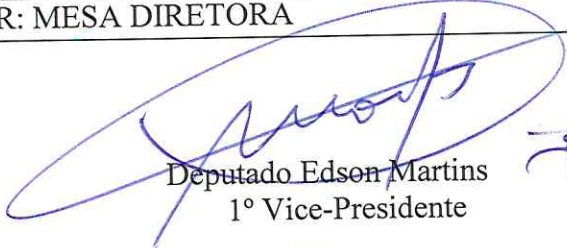
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

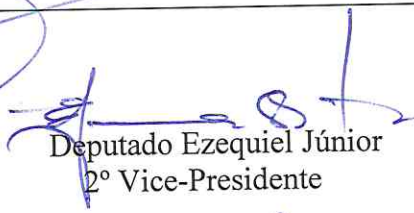
PROTOCOLO

PROJETO
DE
RESOLUÇÃO

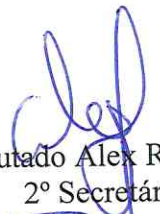
Nº

AUTOR: MESA DIRETORA


Deputado Edson Martins
1º Vice-Presidente


Deputado Ezequiel Júnior
2º Vice-Presidente

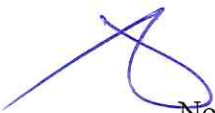

Deputado Lebrão
1º Secretário


Deputado Alex Redano
2º Secretário


Deputado Neidson
3º Secretário


Deputada Rosângela Donadon
4ª Secretária

JUSTIFICATIVA


Nobres Parlamentares,

Propomos a apresentação deste Projeto de Resolução visando oportunizar cada Deputado participante de Comissão de Representação ou Frente Parlamentar de estar melhor resguardado de técnicos, a fim de para melhor desempenhar a função a que foi designado.

Portanto, pedimos apoios dos ilustres deputados desta Casa Legislativa para aprovação dessa propositura.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

CNPJ 26.901.841-60 2216 2216 www.ale.ro.gov.br

